

NOTA DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES VEICULADAS EM VÍDEO POR REPRESENTANTES DA CARREIRA DE TÉCNICO DO JUDICIÁRIO

A **Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União – ANAJUS**, entidade de classe fundada em 2008 com a missão de defender os interesses da carreira de Analista Judiciário, vem a público manifestar veemente repúdio ao conteúdo do vídeo recentemente divulgado por representantes da carreira de Técnico Judiciário, no qual se imputa, de forma deturpada e hostil, uma suposta “postura radical” aos Analistas do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União.

O vídeo em questão tem origem desconhecida, não possui assinatura nem qualquer identificação institucional, o que compromete sua credibilidade e inviabiliza a construção de um diálogo institucional sério. Embora alguns participantes apareçam e se identifiquem visualmente, o material carece de autoria formal. Lamenta-se e repudia-se, ainda, a tentativa de vincular à ANAJUS manifestações e conteúdos divulgados por perfis anônimos em redes sociais, cujas opiniões e condutas não têm qualquer relação com esta entidade e não refletem sua posição oficial.

A ANAJUS lamenta profundamente que o debate sobre a valorização das carreiras do Judiciário, tema que deveria ser guiado por espírito público, respeito mútuo e compromisso institucional, esteja sendo conduzido por alguns setores com viés divisionista, retórica agressiva e tentativas de deslegitimar as pautas justas e legalmente amparadas da carreira de Analista.

Nosso compromisso sempre foi – e continuará sendo – com a valorização técnica, isonômica e responsável de todas as carreiras do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União. **Repudiamos, portanto, qualquer tentativa de avanço remuneratório ou valorização que se dê à custa do rebaixamento de outra carreira.** A valorização da carreira de Técnico Judiciário não pode – e não deve – ocorrer em detrimento da complexidade, das atribuições legais e da responsabilidade inerentes ao cargo de Analista Judiciário.

Nesse sentido, **a defesa dos interesses de uma categoria igualmente relevante para o funcionamento do Poder Judiciário da União não pode ser distorcida como se se tratasse de “ataques sistemáticos”**. A **ANAJUS** sempre pautou sua atuação por fundamentos técnicos, jurídicos e factuais sólidos, sem jamais enveredar por qualquer iniciativa que visasse atingir ou desqualificar outra carreira. Ao contrário, reconhecemos a importância institucional dos Técnicos Judiciários e defendemos que sua valorização, assim como a dos Analistas, ocorra com base nos princípios da isonomia, proporcionalidade, da coerência remuneratória e do respeito à complexidade das atribuições de cada cargo – sem que a valorização de uma carreira se faça à custa da outra.

É dever de todos os atores institucionais respeitar o que dispõe o art. 39, §1º, da Constituição Federal, segundo o qual a fixação dos padrões de vencimento deve observar “a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos”, bem como “os requisitos para a investidura” e “as peculiaridades dos cargos”. **A tentativa de promover equiparações artificiais entre cargos que possuem naturezas distintas, sob o pretexto de “justiça remuneratória”, revela-se inconstitucional, desequilibrada e desrespeitosa com o ordenamento jurídico e com o histórico funcional de cada carreira**. Essa pauta, como se observa em diversos movimentos institucionais, tem esvaziado qualquer tentativa legítima de valorização equânime das carreiras.

Reitera-se, mais uma vez, que a posição oficial da **ANAJUS** é de enxergar a carreira dos Técnicos Judiciários como uma importantíssima peça na engrenagem do funcionamento do Poder Judiciário da União, jamais buscando desqualificá-la. Contudo, a luta pela valorização funcional dos Analistas Judiciários – que é o foco estatutário e institucional da **ANAJUS** – não pode, sob qualquer perspectiva, ser confundida com ataques pessoais ou institucionais à carreira dos Técnicos. Do mesmo modo, críticas objetivas a propostas apresentadas por entidades sindicais, quando estas colocam em risco a continuidade, a identidade e a valorização da carreira dos Analistas, constituem exercício legítimo de defesa institucional, e não qualquer forma de antagonismo gratuito.

A ANAJUS reafirma, ainda, seu compromisso com as deliberações coletivas da categoria, em especial com os princípios da recomposição linear das perdas inflacionárias, da racionalidade técnica e da defesa da coesão institucional entre as carreiras. Nesse sentido, causa estranheza e desapontamento que representantes de uma mesma entidade sindical utilizem os meios de comunicação para propagar discursos que fomentam a desunião e desinformam a base sobre os reais termos do debate.

Por fim, a **ANAJUS** reitera que não se deixará intimidar por ataques infundados. **Nossa luta é legítima, democrática e amparada por dados técnicos e argumentos constitucionais.** Seguiremos firmes na defesa da carreira de Analista Judiciário e na construção de um Judiciário mais forte, valorizado e coeso.

Brasília, 18 de julho de 2025.

Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União – ANAJUS